

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 649

DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/12/2024

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 14.834, 18/12/2024, publicada no DOU em 19/12/2024; e
- o Processo SEI nº 53400-103291/2024-26.

RESOLVE

Art.1º – Devolver o servidor FERNANDO CARPES NEIVA, matrícula nº 200743, matrícula SIAPE nº 0436254, ao órgão de origem/Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 18/12/2024.

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente Substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damacena Bassan, Gerente-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Presidente - Substituto(a)**, em 23/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021971** e o código CRC **A8899F91**.

